

**PORTARIA N.º 043 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1826*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** as férias legais do servidor **Benedito dos Santos Gonçalves**, matrícula n.º 340, referente ao período aquisitivo 21/8/2009 – 20/8/2010, suspensas através da Portaria n.º 244, de 9 de agosto de 2010, publicado no Diário da Assembleia n.º 1793, para 1º/2 a 2/3/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 4 dias do mês de fevereiro de 2011.

**João Carlos da Costa**  
Secretário-Geral